

PORTARIA Nº. 081, DE 03 DE MARÇO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0292/2022/-RH-SEMUS, de 25 de fevereiro de 2.022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspensão de férias da servidora;

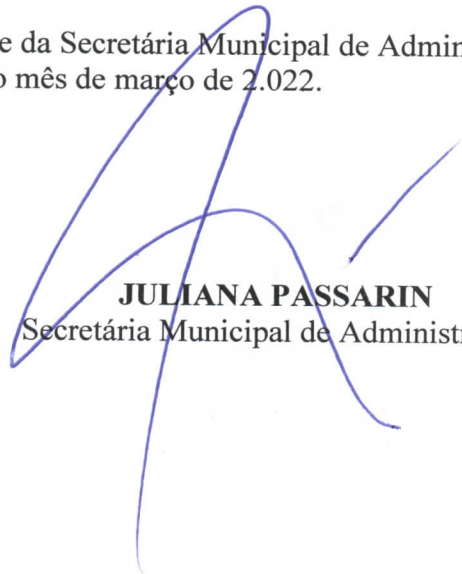
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **ARIELLE URZEDO PINTO**, ocupante do cargo de Coordenador II, por motivo de necessidade do serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **no período de 02 a 31 de março de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2021/2022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 02 dia do mês março de 2.022.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 03 dia do mês de março de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022